# Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde



# Política de Privacidade

Proteção de Dados Pessoais Regulamento Geral da Proteção de Dados



Data	21/10/2025
Versão	1.1

#### **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

# Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde

# 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

Nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2015/A de 24 de abril, o Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde (COA) é uma instituição de âmbito regional, pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira, técnica e científica e reveste a natureza de serviço especializado integrado no SRS, funcionando sob a superintendência e tutela do membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde.

Os órgãos da instituição são de caráter executivo (Conselho de Administração) e de caráter consultivo (Conselho Consultivo e Comissão de Ética), possuindo serviços de apoio geral, que englobam as vertentes dos recursos humanos, financeiros, materiais e administrativos e quatro setores de atividade: (i) setor de rastreio organizado, (ii) setor de rastreio oportunista, (iii) setor de registo oncológico e (iv) setor de diagnóstico e terapêutica.

O órgão de gestão (Conselho de Administração) é constituído por um Presidente e dois Vogais, e é o responsável pelo tratamento de dados do COA.

Nesta estrutura existe a figura do Encarregado de Proteção de Dados (EPD), nomeado pelo conselho de administração e com as funções previstas na lei.

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais – Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu, de 27 de abril e em vigor desde 25 de maio 2016 – veio uniformizar no espaço europeu as várias regulamentações nacionais anteriormente aplicáveis relativas a dados pessoais.

Este documento tem por objetivo definir a política de privacidade e de proteção de dados aplicável no COA às suas diversas atividades, bem como informar todos os colaboradores internos e externos que participam nas mesmas, utentes e público em geral e é uma ferramenta essencial para cumprimento da transparência que é exigível e para assegurar a confidencialidade, integridade e privacidade dos dados pessoais que o RGPD exige e assim cumprir com o direito de informação e reforçar a transparência das nossas atividades.

É aplicável a todos os colaboradores e utentes do COA, a todos os colaboradores externos de entidades do Serviço Regional de Saúde (SRS) - hospitais ou centros de saúde - ou entidades externas (ex. prestadores de serviço ou entidades convencionadas) e a todas as atividades relacionadas com a recolha, finalidade, tratamento, organização, consulta e conservação de dados pessoais que envolvem o COA.

#### 2. DEFINIÇÕES



Data	21/10/2025
Versão	1.1

Para melhor compreensão da presente Política de Privacidade, definem-se os termos que são utilizados no documento:

- "Serviços online": quaisquer páginas, meios, web, canais, aplicações e promoções, bem como quaisquer outras iniciativas online do COA.
- "Dados pessoais": qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, identificadores eletrónicos, email, número de telemóvel, ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.
- "Tratamento": a operação ou conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais, seja por procedimentos automatizados ou não automatizados, como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.
- "Utilizador" ou "Titular dos dados pessoais": trata-se da pessoa singular que navega nos websites ou de quem, por algum motivo, são tratados os dados pessoais.
- "Responsável pelo tratamento": a pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, a agência ou outro
  organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de
  tratamento de dados pessoais. Para efeitos da presente Política considera-se o COA como o responsável
  pelo tratamento dos dados pessoais.
- "Subcontratante": pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que realiza tratamentos de dados pessoais por conta e de acordo com as instruções do responsável pelo tratamento destes.
- "Destinatário": pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que recebe comunicações de dados pessoais.

#### 3. PRINCÍPIOS GERAIS APLICÁVEIS AO TRATAMENTO DE DADOS DO UTILIZADOR

Em termos de princípios gerais relativos ao tratamento de Dados Pessoais, o COA compromete-se a assegurar que os dados do Utilizador por si tratados são:

- Objeto de um tratamento lícito, leal e transparente em relação ao Utilizador;
- Recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não sendo tratados posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
- Adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados;



Data	21/10/2025
Versão	1.1

- Exatos e atualizados sempre que necessário, sendo adotadas todas as medidas adequadas para que os dados inexatos, tendo em conta as finalidades para que são tratados, sejam apagados ou retificados sem demora;
- Conservados de uma forma a permitir a identificação do Utilizador apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais os dados são tratados;
- Tratados de uma forma que garante a sua segurança, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, sendo adotadas as medidas técnicas ou organizativas adequadas.

Os tratamentos de dados efetuados pelo COA são lícitos quando se verifique pelo menos uma das seguintes situações:

- O Utilizador tiver dado o seu consentimento explícito para o tratamento dos seus dados pessoais para uma ou mais finalidades específicas;
- O tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o Utilizador é parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do Utilizador;
- O tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o COA esteja sujeito;
- O tratamento for necessário para a defesa de interesses vitais do Utilizador ou de outra pessoa singular;
- O tratamento for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo COA ou por terceiros (exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do Utilizador que exijam a proteção dos Dados Pessoais).

O COA compromete-se a assegurar que o tratamento dos dados do Utilizador apenas é realizado nas condições acima elencadas e com respeito pelos princípios acima mencionados.

Quando o tratamento dos dados do Utilizador for realizado pelo COA com base no consentimento do Utilizador, este tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento. A retirada do consentimento, todavia, não compromete a licitude do tratamento efetuado pelo COA com base no consentimento previamente dado pelo Utilizador.

O período de tempo durante o qual os dados são armazenados e conservados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é tratada. Efetivamente, existem requisitos legais que obrigam a conservar os dados por um período de tempo mínimo. Assim, e sempre que não exista uma exigência legal especifica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, findo o qual os mesmos serão eliminados. Para mais informações, por favor consulte o ponto seguinte.

# 4. ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

#### **4.1. CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS**

O COA tem por atribuições promover o diagnóstico precoce das doenças oncológicas, conceber, coordenar e desenvolver programas de rastreio organizado, de base populacional, conceber, desenvolver e participar em



Data	21/10/2025
Versão	1.1

programas e ações de rastreio oportunista, garantir os procedimentos necessários à execução, coordenação e desenvolvimento do registo oncológico da Região Autónoma dos Açores (RAA), desenvolver, em conjunto com a Direção Regional da Saúde (DRS), campanhas direcionadas para a prevenção oncológica, nomeadamente as campanhas para a cessação tabágica e promoção de estilos de vida saudáveis, colaborar na elaboração e desenvolvimento da estratégia regional de combate às doenças oncológicas e representar a RAA em conselhos ou comissões nacionais com homólogas competências.

O COA será responsável pelo tratamento dos dados no exercício dessas atribuições, nomeadamente para efeitos e finalidade de exercício de medicina preventiva ou curativa, meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT), prescrição de medicamentos, gestão administrativa de processos clínicos, agendamento de consultas e exames complementares de diagnóstico e terapêutica.

Os dados relativos à saúde apenas serão tratados por ou sob a responsabilidade de profissionais obrigados a sigilo profissional, bem como a obrigações de confidencialidade prevista no Código de Conduta da instituição, e na estrita medida do necessário à prestação de cuidados de saúde.

Os utentes poderão ser contactados por diferentes canais de comunicação, físicos ou digitais, como por carta, correio eletrónico, telefone ou sms, nomeadamente, para dar conhecimento das marcações ou alterações de atos clínicos e/ou administrativos ou resultados MCDT, relacionados com a prestação de cuidados de saúde. A sua comunicação aos familiares e cônjuge apenas se poderá verificar nos casos expressamente previstos na legislação em vigor.

O COA procede à recolha e tratamento de dados pessoais de utilizadores (utentes e profissionais) e candidatos com vista à prossecução das finalidades para os quais estes foram recolhidos. Assim, procede-se à recolha dos seguintes dados:

São recolhidos e tratados os dados pessoais necessários à prestação de cuidados de saúde no COA que poderão incluir "categorias especiais de dados", como dados relativos à saúde e ainda, em certos casos, dados genéticos e relativos à sua origem racial ou étnica.

O COA poderá ainda aceder a dados pessoais que o titular de dados disponibilizou quando utilizou serviços de outra entidade do SRS, nomeadamente centro de saúde ou hospital.

São igualmente colhidos os consentimentos informados dos utentes para a participação nos rastreios oncológicos bem como em qualquer atividade ou ato de diagnóstico ou terapêutica. Os consentimentos dos titulares de dados pessoais cumprem o disposto no art.4º do RGPD, nomeadamente, são:

- Dados mediante um ato positivo claro que indique uma manifestação de vontade livre, específica, informada e inequívoca de que o titular de dados consente no tratamento dos dados que lhe digam respeito;
- Solicitados de modo inteligível e de fácil acesso e numa linguagem clara e simples;
- Inválidos em caso de silêncio, opções pré-validadas ou omissão;
- Evidenciáveis.



Data	21/10/2025
Versão	1.1

Os titulares podem retirar o seu consentimento a qualquer momento e são informados desse facto previamente à sua recolha.

Nos procedimentos de recrutamento de profissionais poderão ser recolhidos dados pessoais dos candidatos nos termos previstos na lei.

Poderão ainda ser recolhidos cookies, cuja informação está disponível para consulta na Política de Cookies do COA.

# 4.2. FINALIDADES, BASES DE LICITUDE E PRAZOS DE CONSERVAÇÃO

A finalidade de tratamento de dados é a adequada à prestação de cuidados de saúde, designadamente no âmbito da realização de rastreios oncológicos oportunísticos e organizados, de modo a executar adequadamente, com respeito dos princípios da proporcionalidade e minimização, o diagnóstico precoce da doença oncológica.

No âmbito das atividades ligadas às funções de entidade responsável pelo registo oncológico o tratamento é efetuado ao abrigo da Lei n.º 53/2017 de 14 de julho, que cria e regula o Registo Oncológico Nacional e do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2015/A de 24 de abril que atribui ao COA a responsabilidade pelo registo oncológico na Região.

Todas as atividades de investigação clínica que utilizem dados são efetuadas com respeito pelos princípios da anonimização de dados nos termos necessários ao exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento e com respeito pelos princípios e regras previstos na lei.

Todas as atividades que potencialmente utilizem dados de utentes não anonimizados para fins de investigação epidemiológica e são alvo de consentimento dos mesmos.

Em todos os tratamentos é respeitado o princípio da minimização, que implica que os dados a tratar devem ser adequados, pertinentes e limitados ao que é exigido pelas finalidades que determinam o tratamento, sendo efetuada uma análise dos meios de recolha de dados pessoais, nomeadamente no que concerne a formulários, de modo a exigir do titular o mínimo de dados necessário, incluindo nos tratamentos para fins de arquivo de interesse público ou para fins de investigação científica ou epidemiológica.

De acordo com o disposto no art. 35º do RGPD é realizada a avaliação de impacto sobre a proteção de dados sempre que esteja presente risco no tratamento de dados pessoais, sendo ainda obrigatória, nomeadamente, em caso de indicação da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD, autoridade de controlo, conforme previsto no nº 4 do art. 35º do RGPD.

Os dados que o COA recolhe são armazenados em bases de dados específicas, em servidores que se encontram em ambiente seguro, criados para o efeito no âmbito da gestão das entidades competentes pela cibersegurança na área da saúde do Governo Regional. Os dados recolhidos em suporte papel são recolhidos e armazenados no arquivo clínico da instituição.



Data	21/10/2025
Versão	1.1

Os dados pessoais colhidos serão conservados somente pelo período estritamente necessário à sua finalidade e com base na legislação, melhores práticas e necessidades do COA, conforme aplicável.

Seguem-se, designadamente, os critérios das boas práticas definidas para a área da saúde, bem como os prazos definidos e aplicáveis aos sistemas centrais utilizados e partilhados na atividade do COA geridos centralmente (como é o caso da plataforma RON, dos sistemas de informação em uso nos cuidados de saúde primários, nos sistemas de informação de imagiologia e análises clínicas, entre outros).

Paralelamente, existem mecanismos de apagamento de dados nos sistemas de informação, incluindo nos meios físicos que garantem o cumprimento de tais prazos.

# 5. COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais do utilizador não são partilhados com terceiros sem consentimento do mesmo, com exceção das seguintes situações:

- Comunicações necessárias por lei, em cumprimento com determinada obrigação jurídica;
- Fornecedores que prestem serviços na condição de subcontratantes (cf. ponto 5.1. da presente Política);
- Tratamento de dados pessoais, na medida em que tal seja necessário à prestação dos serviços e/ou produtos do COA.

#### **5.1. SUBCONTRATANTES**

No âmbito do tratamento dos dados do Utilizador, o COA recorre ou poderá recorrer a entidades terceiras, por si subcontratadas, para que, em nome do COA, e de acordo com as instruções dadas por esta, procederem ao tratamento dos dados do Utilizador, em estrito cumprimento com o disposto na lei e na presente Política de Privacidade.

Estas entidades subcontratadas não poderão transmitir os dados do Utilizador a outras entidades sem que o COA, previamente e por escrito, dê autorização para tal, estando também impedidas de contratar outras entidades sem autorização prévia do COA.

O COA assume o compromisso de subcontratar apenas entidades que apresentem garantias suficientes de execução das medidas técnicas e organizativas adequadas, de forma a assegurar a defesa dos direitos do Utilizador. Todas as entidades subcontratadas pelo COA ficam vinculadas a esta última através de um contrato escrito no qual são regulados, nomeadamente, o objeto e a duração do tratamento, a natureza e finalidade do tratamento, a categoria e tipo de dados pessoais, as categorias dos titulares dos dados, as medidas de segurança adotadas e os direitos e obrigações das partes.

Sempre que existe realização de um estudo com intervenção de alguma entidade externa ou utilização de subcontratados que tenham contacto com dados pessoais, ambas as partes são consideradas Responsáveis pelo Tratamento, determinando conjuntamente as finalidades e os meios do tratamento de dados pessoais.



Data	21/10/2025
Versão	1.1

Nessa qualidade de Responsáveis Conjuntos pelo Tratamento, é assinado um acordo de tratamento de dados pessoais de forma a dar cumprimento ao disposto no art.º 26.º do RGPD.

#### **5.2. DESTINATÁRIOS**

O COA é responsável e destinatário dos dados. Em algumas áreas clínicas, o COA poderá tratar os seus dados conjuntamente com outras entidades do SRS (centros de saúde, hospitais ou entidades contratualizadas) e alojar os dados nos sistemas de informação do SRS para utilização pelos profissionais de saúde que prestam cuidados aos utentes, e cujas instituições são corresponsáveis pelo tratamento.

Poderão existir cedências de dados em cumprimento de obrigações contratuais e legais, a entidades como tribunais, órgãos de polícia criminal, DRS e outras entidades públicas da área da saúde, bem como para efeitos de contabilidade, auditoria, deteção e análise de fraude e faturação.

# 6. MEDIDAS TÉCNICAS, ORGANIZATIVAS E DE SEGURANÇA IMPLEMENTADAS

Para garantir a segurança dos dados do Utilizador e a máxima confidencialidade, o COA trata a informação que este lhe forneceu de forma absolutamente confidencial, de acordo com as políticas e procedimentos internos de segurança e confidencialidade, os quais são atualizados periodicamente consoante as necessidades, bem como de acordo com os termos e condições legalmente previstos.

Em função da natureza, do âmbito, do contexto e das finalidades do tratamento dos dados, bem como dos riscos decorrentes do tratamento para os direitos e liberdades do Utilizador, o COA compromete-se a aplicar, tanto no momento de definição dos meios de tratamento como no momento do próprio tratamento, as medidas técnicas e organizativas necessárias e adequadas à proteção dos dados do Utilizador e ao cumprimento dos requisitos legais.

Compromete-se ainda a assegurar que, por defeito, só sejam tratados os dados que forem necessários para cada finalidade específica do tratamento e que esses dados não sejam disponibilizados sem intervenção humana a um número indeterminado de pessoas.

O COA adota as seguintes medidas gerais:

- Políticas e procedimentos específicos à proteção de dados pessoais;
- Sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados;
- Medidas de segurança dos websites e plataformas informáticas;
- Mecanismos capazes de assegurar a confidencialidade, disponibilidade e resiliência permanentes dos sistemas de informação; e
- Mecanismos que asseguram o restabelecimento dos sistemas de informação e o acesso aos Dados Pessoais de forma atempada no caso de um incidente físico ou técnico.

O Procedimento de Gestão de Acessos às plataformas do COA que contém dados pessoais obedece aos seguintes princípios:

• Acessibilidade a dados de acordo com a hierarquia e as funções desempenhadas pelos colaboradores;



Data	21/10/2025
Versão	1.1

- Revisão periódica dos acessos conferidos;
- Mecanismos a utilizar para a realização da sua revisão.

#### 7. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

O COA não transfere dados internacionalmente (i.e., para fora do Espaço Económico Europeu). Caso se verifique futuramente alguma necessidade nesse sentido será revista a política de privacidade de modo a dar cumprimento aos pressupostos relativos a transferências internacionais que devem ser enquadradas num dos mecanismos previstos no art. 45º e 46º do RGPD — existência de uma norma de adequação ou apresentação de garantias adequadas pelos responsáveis pelo tratamento ou subcontratantes.

#### 8. MENORES DE IDADE

O COA por regra não trata dados de menores, no entanto se o visitante dos websites do Governo Regional é menor de idade e não compreende algum conteúdo da presente Política, deve pedir apoio aos seus representantes legais (pais ou tutores).

# 9. UTILIZAÇÃO DE COOKIES

A política de *cookies* dos websites da instituição é gerida pela entidade governamental responsável pela manutenção dos mesmos remetendo-se para a Política de *cookies* da mesma.

#### 10. DIREITOS DO UTILIZADOR

O Utilizador dispõe dos seguintes direitos:

- <u>Direito de Acesso</u>: direito a obter a confirmação de que os dados pessoais que dizem respeito ao Utilizador são ou não objeto de tratamento e, caso afirmativo, o direito de aceder aos seus dados pessoais e a determinadas informações.
- <u>Direito de Retificação</u>: direito de retificar os dados pessoais inexatos que digam respeito ao Utilizador ou solicitar que os dados pessoais incompletos sejam completados.
- <u>Direito ao Apagamento</u>: direito de obter o apagamento dos seus dados pessoais, sem demora injustificada desde que não se verifiquem fundamentos válidos para a sua conservação, como por exemplo os casos em que têm de ser conservados para cumprir uma obrigação legal ou porque se encontra em curso um processo judicial;
- <u>Direito à Limitação do tratamento</u>: direito a solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais, sob a forma de suspensão do tratamento ou limitação do âmbito do tratamento a certas categorias de dados ou finalidades de tratamento, conforme o artigo 18.º do RGPD;
- <u>Direito de Portabilidade</u>: direito de receber os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenha fornecido num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática e/ou o direito que esses dados sejam transmitidos a outro responsável pelo tratamento;
- <u>Direito de Oposição</u>: direito do Utilizador de se opor a qualquer momento ao tratamento dos dados que lhe digam respeito, desde que não se verifiquem razões legítimas para esse tratamento que prevaleçam sobre



Data	21/10/2025
Versão	1.1

os interesses, direitos e liberdades do Utilizador, ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial.

O Utilizador poderá ainda revogar o seu consentimento, nos tratamentos dependentes de obtenção de consentimento, sem que tal revogação invalide o tratamento dos dados enquanto o consentimento estiver em vigor.

Os direitos do Utilizador poderão ser exercidos mediante contacto com o COA através:

- De envio de carta registada para o endereço Rua da Rocha, 38, 9700 169 Angra do Heroísmo, ao cuidado do Encarregado de Proteção de Dados; ou
- Do email sres-coa@azores.gov.pt ou protecaodados-coa@azores.gov.pt

A comunicação deverá conter os seguintes elementos:

- Nome e email;
- Direito a exercer e no caso do exercício do direito à limitação, os motivos pelos quais o Utilizador entende que os seus dados se encontram a ser indevidamente tratados; e
- Morada, para fins de notificação nos casos em que o pedido é realizado por meio de uma carta.

O COA dará resposta através do meio pelo qual o Utilizador exerceu o seu direito no prazo máximo de um mês a contar da receção do pedido, salvo em casos de especial complexidade, em que esse prazo pode ser prorrogado até dois meses mediante justificação devidamente fundamentada por parte do COA.

Se os pedidos apresentados pelo Utilizador forem manifestamente infundados ou excessivos, nomeadamente devido ao seu carácter repetitivo, o COA reserva-se ao direito de cobrar custos administrativos ou recusar-se a dar seguimento ao pedido.

Caso o Utilizador considere que o COA não cumpriu os requisitos previstos no RGPD ou da legislação nacional aplicável em matéria de proteção de dados, poderá ainda exercer o direito de reclamação junto da CNPC através do seu <u>website</u>.

# 11. VIOLAÇÕES DE DADOS PESSOAIS

Em caso de violação de dados e na medida em que tal violação seja suscetível de implicar um risco para os direitos e liberdades do Utilizador, o COA compromete-se a comunicar a violação de Dados Pessoais à CNPD no prazo de 72 horas a contar do conhecimento do incidente. Caso o risco seja elevado, o COA garante a comunicação aos Utilizadores, sem demora injustificada, e pelos meios que considerar necessários, tendo em consideração as medidas de mitigação tomadas.

# 12. ALTERAÇÕES À POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O COA reserva-se o direito de alterar a presente Política de Privacidade. Em caso de modificação da Política de Privacidade, a data da última alteração, disponível no topo desta página, é também atualizada. Caso a alteração seja substancial, será colocado um aviso no *website*.



Data	21/10/2025
Versão	1.1

# 13. LEI E FORO APLICÁVEIS

A Política de Privacidade, bem como a recolha, tratamento ou transmissão de dados do Utilizador, são regidos pelo disposto no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e pela legislação e regulamentação aplicáveis em Portugal.

Quaisquer litígios decorrentes da validade, interpretação ou execução da Política de Privacidade, ou que estejam relacionados com a recolha, tratamento ou transmissão de dados do Utilizador, devem ser submetidos em exclusivo à jurisdição dos tribunais judiciais da comarca do Porto, sem prejuízo das normas legais imperativas aplicáveis.

DATA	21/10/2025
VERSÃO	1.1
ALTERAÇÕES	
APROVAÇÃO	